



Chave de Acesso da NFS-e

41069022261730756000180000000000003526040268167221

Número da NFS-e

35

Competência da NFS-e

14/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

14/04/2026 09:16:40

Número da DPS

10

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

14/04/2026 09:16:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.730.756/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9640-3639
Nome / Nome Empresarial 61.730.756 DENNIS JORGE MIGLIORINI		E-mail PIODOJACU@GMAIL.COM	
Endereço RUA SEBASTIAO RIBEIRO BATISTA, 165, CIDADE INDUSTRIAL		Município Curitiba - PR	CEP 81310-070
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 050.250.199-58	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9881-8543
Nome / Nome Empresarial GERALDO GABRIEL MENDES		E-mail dep.geraldomendes@camara.leg.br	
Endereço R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1510, CENTRO		Município São José dos Pinhais - PR	CEP 83030-730

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.03.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Curitiba - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Divulgação de atividades parlamentares do Deputado Federal Geraldo Gabriel Mendes - Site Informativo Pio do Jacu (www.piodojacu.com Facebook https://www.facebook.com/piodojacu2022 Instagram @piodojacu3) internet. - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 - NOTA QUITADA. Dados Bancários: Conta PJ titular: DENNIS JORGE MIGLIORINI - Banco: Nubank - Agência: 0001 - Conta Corrente: 462560 Chave PIX: CNPJ dennismigliorini81@gmail.com ou: 61.730.756/0001-80			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Curitiba - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

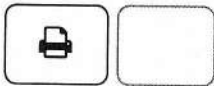
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

4106902226173075600018000000000003526040268167221

Data de geração

14/04/2026 às 09:16:40-03:00

Versão

1.01

Identificação do DPS

Número

10

Série

70000

Data de emissão

14/04/2026 às 09:16:40-03:00

Versão

1.01

Emitente

Razão Social

61.730.756 DENNIS JORGE MIGLIORINI

CNPJ

61.730.756/0001-80

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

RUA SEBASTIAO RIBEIRO BATISTA , 165 , Bairro CIDADE INDUSTRIAL , CEP 81310070 , Curitiba/PR

Telefone

(41)99640-3639 (tel:(41)99640-3639)

Email

piodojacu@gmail.com

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Curitiba/PR

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	3.000,00
-----	----------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.6.0.0

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

107 - NFS-e do MEI Gerada

Tomador

CPF

050.250.199-58

Inscrição Municipal

-

Nome/Razão Social

GERALDO GABRIEL MENDES

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES , 1510 , Bairro CENTRO , CEP 83030730 ,
São José dos Pinhais/PR

Telefone

(41)9881-8543 (tel:(41)9881-8543)

Email

dep.geraldomendes@camara.leg.br

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Curitiba/PR

Código de Tributação Nacional

100301 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Divulgação de atividades parlamentares do Deputado Federal Geraldo Gabriel Mendes - Site Informativo Pio do Jacu (www.pidojacu.com | Facebook <https://www.facebook.com/pidojacu2022> | Instagram @pidojacu3) internet. - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 - NOTA QUITADA. Dados Bancários: Conta PJ titular: DENNIS JORGE MIGLIORINI - Banco: Nubank - Agência: 0001 - Conta Corrente: 462560 | Chave PIX: CNPJ dennismigliorini81@gmail.com | ou: 61.730.756/0001-80

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Número do Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto que autorize a prestação do serviço em operações B2B

-

Itens do Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$	0,00
-----	------

PIS - Alíquota

0,00	%
------	---

PIS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

COFINS - Alíquota

0,00	%
------	---

COFINS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$ 0,00

Valor Retido CSLL

R\$ 0,00

Valor Retido CP

R\$ 0,00

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)
